



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA  
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”

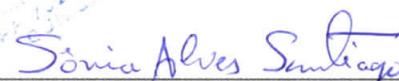


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE  
A TP 1609.01/2021.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021 (15/10/2021), às 09:15 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Sonia Alves Santiago e Tiago Maia Pires, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes e das propostas de preços das empresas **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, representante o Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia (procurador), inscrito no CPF: 740.940.508-25; **02. QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 18.020.126/0001-93, representante o Sr. José Ilas Pereira do Nascimento, inscrito no CPF: 356.071.143-68, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1609.01/2021**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE PEDRA DA RUA MESTRE FELIPE, CENTRO, QUIXERÉ-CEARA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **1609.01/2021**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes a sessão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as propostas foram declaradas devidamente classificadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital, sendo elas: **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **02. QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - valor global de R\$ 438.170,18 (quatrocentos e trinta e oito mil e cento e setenta reais e dezoito centavos); **02. QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME** - valor global de R\$ 462.877,21 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). Assim, de acordo com o Estabelecido no Art. 44, § 1º da Lei 123, haja visto na concorrência existir uma empresa LTDA e outra MICRO EMPRESA, houve um empate ficto, devido a variação de valores estar dentro da margem de 10% (dez por cento), portanto, A comissão de Licitação concede a empresa **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME** o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de nova proposta de preços para a realização do desempate técnico existente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 15 de outubro de 2021.

  
José Eucimar de Lima  
Presidente da CPL

  
Tiago Maia Pires  
Membro da CPL

  
Sonia Alves Santiago  
Membro da CPL

  
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES  
LTDA  
Francisco Estenio Saraiva Maia (procurador)

  
QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
José Ilas Pereira do